



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 10 de junho de 2019.

**ATA Nº 153/2019**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região**

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS**

2. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**

3. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

### **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**

4. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

5. *Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Titular)*

6. *Leticia Lima (Conselheira Suplente)*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

7. *Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA DA FAZENDA**

8. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

9. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

*Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727*

*Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### ATA N° 153/2019

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Av. Paraguassú, n° 119, 2° andar, Bairro Araçá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião ordinária mensal, com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta: 1) Abertura da reunião e aprovação da pauta; 2) Leitura, aprovação e assinatura da ata 152; 3) Informes da Secretaria Executiva e Assuntos Gerais: a) Publicidade das Prestações de Contas da Parceria Aldeias Infantis SOS Brasil via Sistema 1Doc (Fev., Mar., e Abr. de 2019); b) Ofício n° 3049/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC; c) Sugestão de Modelo de Comprovante de Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social e/ou Serviços/Programas/Projetos/Benefícios Socioassistenciais; d) Sugestão de Modelo de quadro de deliberações e acompanhamentos pelo CMAS; e) Reunião Ampliada no CRAS Santa Luzia (27.05.2019) e indicação de usuários; f) Reunião Ampliada na Casa do Cadúnico e Programa Bolsa Família (24.06.2019); g) Substituições de representantes junto ao CMAS (APAE e Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária); h) 12ª Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social – 13ª Conferência Estadual Extraordinária de Assistência Social e 10ª Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social; i) Composição da Mesa Diretora Gestão 2019-2021; 4. Pronunciamento da Comissão Permanente de Política de Assistência Social; a) Relatório de Atividades 2018 e Plano de Ação 2019 / CEACRIA E APAE; b) CIEE – Complementação de documentação solicitada para inscrição do Programa de Oportunidades e Direitos - POD e Programa Aprendiz Legal; c) Aldeias Infantis SOS Brasil – Complementação de documentação solicitada para inscrição do serviço de Casas Lares; 5. Pronunciamento da Gestão da SAIS: a) Projeto-GESTART; b) Assuntos Gerais.

**Item 1.** A Conselheira Presidente Neide agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião realizando a leitura e aprovação da pauta. **Item 2.** A secretária executiva Wladinéia fez a leitura da ata 152/2019 que foi aprovada pelo colegiado e assinada pela presidente. **Item 3.** Foi iniciada a leitura e apresentação dos itens contidos nos informes e assuntos gerais: **a)** A secretária executiva comentou que as cópias de prestações de contas da parceria firmada entre a Prefeitura e a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil estão sendo encaminhadas pela Gestão da SAIS desde o mês de abril, via 1Doc para o Conselho



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Municipal de Assistência Social – CMAS. A prestação de contas do mês de fevereiro foi recebida no dia dois de abril, a de março recebida no dia dois de maio e a de abril recebida no dia três de junho, estando de forma publicizada para o controle social. A conselheira Sônia, representante da Secretaria de Educação, perguntou sobre a situação de rotatividade dos funcionários das casas e as formas de avaliações utilizadas para a contratação dos mesmos. Foi esclarecido pela conselheira Vânia, representante da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS e também Gestora Suplente do Termo de Parceria que o processo de avaliação e seleção dos funcionários são realizados por psicólogo, de forma a identificar o perfil adequado para a mãe social, mas que mesmo assim, pode não garantir a permanência, pois quando se deparam com a realidade do acolhimento e todas as implicações, podem não permanecer no trabalho. A Sr.<sup>a</sup> Wladinéia, gestora da parceria, referiu que na modalidade anterior do serviço (Casa de Acolhimento), muitas vezes, o cuidador que era vinculado por concurso público também adoecia e muitas vezes pediam para fazer outra função. Relatou que nas últimas visitas realizadas, as mães sociais demonstraram comprometimento e eficiência no trabalho. **b)** Foi realizada a leitura do ofício recebido da Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania referente a prestação de contas de recursos financeiros 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e paralelamente, foi encaminhado ao Prefeito Municipal. No ofício foi apontado que no preenchimento do parecer do conselho, os relatórios de execução orçamentária, financeira e de atividades não foram apresentados ao conselho. Foi informado que tratava-se de não apresentação de relatórios em períodos menores que um ano. Foi apresentado a Mensagem Rápida nº 01-2019 encaminhada para a Gestão da SAIS, sugerindo que para a próxima prestação de contas seja enviado ao CMAS um resumo trimestral, além da prestação de contas final que é de um ano. **Item c)** Foi apresentado ao colegiado a sugestão de modelo de comprovante de inscrição de entidades ou organizações de assistência social e/ou serviços/programas/projetos/benefícios socioassistenciais, que foi aprovado. **Item d)** Apresentado ao colegiado o quadro de deliberações, informes e acompanhamentos respectivos aos trabalhos do conselho referente as reuniões ordinárias e extraordinárias, dos meses de março e abril de 2019, o que vem facilitar o acompanhamento. **Item e)** Informado que a reunião ampliada no CRAS Santa Luzia realizada no dia 27.05.2019 contou com um número expressivo de participantes, estando presentes as conselheiras



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Sônia, Maria Regina e Ester com o apoio da secretária executiva e representantes da Gestão da SAIS. A conselheira Vânia, comentou que o evento vinha sendo divulgado, o que certamente contribuiu com a participação dos usuários. Na reunião foi apresentada as atribuições e composição do conselho, onde duas usuárias se interessaram em ter representação junto ao CMAS. **Item f)** Referente a Reunião Ampliada com agenda prevista para a data 24.06.2019 e, em razão do período de gozo de férias do Coordenador do Serviço, para 01.06.2019 a 30.06.2019, foi sugerido a possibilidade de nova data para realização da Reunião, ficando deliberado pelo colegiado a data de 29.07.2019 (segunda-feira). **Item g)** Apresentada nova Conselheira Suplente Letícia Rolim de Lima Representante da Sociedade Civil pela Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE. Foi comunicado a indicação da conselheira suplente, Sr.<sup>a</sup> Mara Lúbia Braul Patrocin, da Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária. As indicações deverão ser encaminhadas para a Gestão da SAIS para encaminhamento de atualização de portaria. **Item h)** A conselheira presidente Neide informou que recebeu no seu e-mail cópia da Resolução 7/2019 – CEAS/RS que dispõe sobre a Convocação Extraordinária da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada no período de 12 a 14 de Novembro de 2019, com o tema central: “Assistência Social: Direito do Povo com financiamento público e Participação Social”, publicada no diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Comunicou sobre a realização do Seminário Preparatório para as Conferências a ser realizado no dia 27 de junho de 2019 no Teatro CIEE em Porto Alegre. Foi destacado a importância de representantes dos conselhos (governo e sociedade civil) e das Secretarias Executivas. As conselheiras que demonstraram interesse em participar foram Vânia, Dalva, Sônia e Maria Regina. A secretária executiva informou a colocação no grupo do WhatsApp para confirmação de interessados e encaminhamento para Gestão da SAIS para providências necessários. A secretária executiva, Wladinéia informou que em razão de trabalho em outro local no turno da manhã no dia do evento, possivelmente não iria poder participar, mas iria verificar a possibilidade de liberação. A conselheira presidente manifestou sua impossibilidade de sair do município no momento. O colegiado deliberou comunicar a Casa de Cultura Érico Veríssimo o cancelamento da reserva do espaço para os dias 09 e 10 de julho junto a Casa de Cultura Érico Veríssimo. Caso seja decidido pela realização da 10ª Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social a data sugerida é 09 de outubro, sendo necessário verificar disponibilidade para as



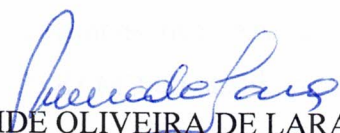
## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

datas 08 e 09 de outubro de 2019. **Item i)** A secretária executiva informou que a mesa diretora atual fechará o período da gestão de 02 anos no dia 10.07.2019, colocando ao colegiado que os conselheiros interessados a compor a nova diretoria, poderiam estar se inscrevendo para a eleição. Foi explicado ao colegiado que a mesa diretora poderia ser reconduzida, para mais um período, assegurado pelo regimento interno. A conselheira presidente Neide colocou que houve a discussão por ocasião da elaboração do Regimento Interno sobre a importância da alternância entre Sociedade Civil e Governo para a presidência, de forma que os conselheiros pelas representações do Governo Municipal deveriam estar se habilitando para nova eleição. A conselheira presidente informou que vem enfrentando situações pessoais de saúde com a sua mãe, mas que irá permanecer representando o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região do RS junto ao CMAS como conselheira. Após debates, foi sugerido pelo colegiado a recondução da mesa diretora para mais um período. Foi colocado em votação, aprovado por unanimidade, a recondução para o período 2019- 2021. A mesa diretora ficou constituída: Neide Oliveira de Lara – Conselheira Presidente (CRESS 10ª Região RS), Vânia Pereira dos Santos-Conselheira Vice-Presidente (SAIS), Dalva Pugen – Conselheira 1ª Secretária (ASCAR) e Ester Fabiana- Conselheira 2ª Secretária (APAE). **Item 4 - a)** A Comissão Permanente de Política de Assistência Social foi representada pela conselheira Vânia que realizou a leitura dos pareceres do CEACRIA e APAE com a análise dos Relatórios de Atividades 2018 e Planos de Ação 2019. No parecer da análise das documentações do CEACRIA, parecer 02-2019, foi sugerido a comunicação oficial para a entidade referente ao prazo máximo para a interrupção dos serviços e prazo de retomada para até o mês de outubro de 2019, de forma que caso não sejam retomados os atendimentos, ensejará o encerramento de inscrição da entidade no CMAS. No parecer também foi sugerido que seja oficiado a entidade sobre a identificação da estrutura física mínima da nova sede para a retomada dos atendimentos, e também que seja incluído um adendo no Plano de Trabalho 2019 com a retificação do novo endereço da sede para execução das atividades, devendo a entidade esclarecer sobre os recursos para atendimentos de 30 (trinta) crianças e adolescentes. Este expediente deverá ser encaminhado com elaboração de um ofício pela secretaria executiva. Na análise das documentações da APAE, parecer 03-2019, foi aprovado o relatório de atividade 2018 e em relação ao Plano de Ação 2019 foi sugerido a complementação pela entidade de informações no plano de todas as atividades



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

desenvolvidas pela entidade, número de atendimentos e recursos financeiros geral, devendo este expediente ser encaminhado através de ofício para a APAE. Em seguimento, no **item b)** Referente a complementação de documentação solicitada para inscrição do Programa de Oportunidades e Direitos – POD e Programa Aprendiz Legal do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE, foi informado pela secretaria executiva o recebimento do que foi solicitado pela comissão, sendo deliberado a inscrição dos respectivos programas conforme Resolução 007/2019 emitido e assinado o certificado das inscrições. **Item c)** Na complementação de documentação solicitada para inscrição do serviço de Casas Lares Aldeias Infantis SOS Brasil, foi solicitado pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social encaminhamento do Relatório de Atividades 2018 e Plano de Ação 2019 atualizados e cópia do CNPJ local, sendo informado pela secretaria executiva o recebimento dos mesmos, com deliberação da inscrição do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, conforme Resolução 006/2019 emitido e assinado o certificado da inscrição. **Item 5)** A conselheira Vânia fez uma breve apresentação e explicação do Projeto GESTART. Trata-se de um projeto elaborado a partir da Resolução nº 22 de 07 de dezembro de 2017, onde foi fixado benefício eventual natalidade e o acompanhamento necessário a família, com encontros mensais realizados no CRAS Santa Luzia, CRAS Arco-íris e CRAS Zona Norte. O projeto tem a parceria da Secretária da Saúde que está realizando um trabalho educativo com bom resultado de orientações e acompanhamentos durante o pré-natal. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladinéia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva, e assinada pela conselheira presidente.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE